



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 15/2020

Sumário: Recomenda ao Governo a criação de uma rede de bancos de leite materno.

Recomenda ao Governo a criação de uma rede de bancos de leite materno

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que sejam criadas todas as condições para o estabelecimento e implementação de uma rede de bancos de leite humano no território nacional, capaz de dar resposta às necessidades de todas as crianças e famílias sem acesso a leite materno.

Aprovada em 14 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

113072082